



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais  
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro  
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG  
Tel.: (37) 3371-9200

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### Processo Registro de Preço N° 89/2017

**Objeto:** contratação de empresa prestadora de serviços de segurança não armada, para eventos a serem realizados por esta Prefeitura.

**A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n° 01/2017 e Leis: 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, declara adjudicada a empresa MARIA SUELI LEONEL SANTOS – ME, AGE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA e conforme abaixo:**

### Fornecedor: MARIA SUELI LEONEL SANTOS - ME

| Item | Descrição  | Unid.   | Qtde. | Vlr. Unitário<br>R\$ | Valor Total<br>R\$ |
|------|--|---------|-------|----------------------|--------------------|
| 1    | Contratação de segurança não armada (equipe de apoio).                                 | SERVIÇO | 150   | 198,0000             | 29.700,0000        |
| 3    | Contratação de brigadista de emergência para atuarem em situações gerais de emergência | SERVIÇO | 60    | 235,0000             | 14.100,0000        |
| 4    | Contratação de segurança não armada - equipe de apoio                                  | SERVIÇO | 450   | 198,0000             | 89.100,0000        |

**Valor total do fornecedor: R\$ 132.900,00 (cento e trinta e dois mil, novecentos reais).**

### Fornecedor: AGE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

| Item | Descrição  | Unid.   | Qtde. | Vlr. Unitário<br>R\$ | Valor Total<br>R\$ |
|------|--|---------|-------|----------------------|--------------------|
| 2    | Contratação de segurança não armada (credenciados pela Polícia Federal). | SERVIÇO | 100   | 225,0000             | 22.500,0000        |

**Valor total do fornecedor: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil, quinhentos reais).**

**Valor total registrado: R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos reais).**

O serviço e/ou produto será prestado e/ou fornecido conforme solicitação, com pagamento para até 30 (trinta) dias após a entrega do serviço ou bem, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Em cumprimento às disposições legais e, para que surta efeitos de lei, assino.

Piumhi, 20 de junho de 2017

  
**Edna Paim dos Reis Pamplona**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

Certificamos para fins de cumprimento ao disposto ao artigo 72 da Lei Orgânica Municipal que publiquei a(o) Termo  
de adjudicação  
no quadro de aviso  
do Município.  
Piumhi, 20 / 06 / 2017